



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ**

INDICAÇÃO nº021/2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante—CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e demais secretarias, no sentido de depreender esforços para que a empresa de energia elétrica **ENEL, instale um posto de atendimento no distrito do Pecém.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é trazer mais comodidade aquela comunidade, pois os problemas com a empresa acima citada são constantes e o único ponto de atendimento fica na sede do município tornando-se inviável para algumas famílias, se trata de uma necessidade para a população, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 25 de Janeiro de 2021.

João Celso da Trindade Neto

João Celso Da Trindade Neto
Vereador

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG
26/02/2021